

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

Submetido em: 22/10/2025

Aceito em: 24/11/2025

Publicado em: 9/2/2026

Maristani Habitzreiter¹

João Garibaldi Almeida Viana²

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Desenvolvimento em Questão. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O manuscrito ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2026.64.17490>

RESUMO

O estudo analisa a percepção de produtores de frango de corte de Miraguaí (RS) sobre o sistema de integração vertical, com foco em aspectos contratuais, produtivos e ambientais. Utilizando abordagem qualitativa e estudo de caso com nove produtores integrados à Mais Frango Ltda., foram realizadas entrevistas e análise documental. Os resultados indicam benefícios como assistência técnica e acesso a insumos, mas também desafios como rigidez contratual, falta de proteção contra variações de mercado e altos custos de produção. Aspectos produtivos como bem-estar animal e manejo adequado influenciam diretamente a rentabilidade. Conclui-se que

¹ Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0009-0005-5695-5206>

² Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-8400-3166>

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

maior clareza, flexibilidade e incentivos à modernização são necessários para fortalecer a sustentabilidade e o equilíbrio nas relações contratuais.

Palavras-chave: Avicultura. Contratos. Integração. Produtores. Relações empresariais.

**POULTRY INTEGRATION: CONTRACTUAL RELATIONS AND PRODUCTION
CHALLENGES IN MIRAGUAÍ - RS: A STUDY ON CONTRACTUAL AND
PRODUCTIVE CHALLENGES IN INTEGRATED RURAL SYSTEMS**

ABSTRACT

This study examines the perceptions of broiler chicken producers in Miraguaí, Rio Grande do Sul (Brazil) regarding the vertical integration system, focusing on contractual, productive, and environmental aspects. Using a qualitative case study with nine producers integrated with Mais Frango Ltda., interviews and document analysis were conducted. Findings highlight benefits such as technical assistance and input supply, but also challenges including contractual rigidity, lack of protection against market fluctuations, and high production costs. Productive factors like animal welfare and proper management directly affect profitability. Greater clarity, flexibility, and incentives for modernisation are needed to enhance sustainability and balance in contractual relations.

Keywords: Poultry farming. Contracts. Integration. Producers. Business relations.

1 INTRODUÇÃO

A avicultura integrada tem desempenhado um papel relevante no desenvolvimento da produção de frangos de corte no Brasil, especialmente em microrregiões como Miraguaí, no Rio Grande do Sul. Esse modelo produtivo, ao conectar produtores rurais a empresas integradoras, têm contribuído para a eficiência do setor e influenciado diretamente a economia local e as dinâmicas de trabalho no meio rural.

Segundo Novais (2024), a avicultura de corte se desenvolveu no Brasil a partir do pós-Segunda Guerra Mundial e, desde então, passou por um intenso processo de modernização,

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

destacando-se nas exportações agrícolas do país. A atividade é fortemente presente em municípios com base agrícola familiar (Mellitz; Agnes, 2021), configurando-se como importante fonte de renda e emprego no campo (Souza *et al.*, 2019).

O crescimento do setor foi acompanhado pela consolidação do modelo de integração vertical, que estabelece uma relação contratual entre produtores e empresas. Nesse sistema, a agroindústria fornece os insumos e define os padrões produtivos, enquanto os produtores se responsabilizam pelo manejo das aves. Embora proporcione acesso à tecnologia e insumos, a integração também impõe desafios, como a rigidez contratual e a assimetria nas relações (Duminelli; Salvaro; De Oliveira, 2023).

No Brasil, esse modelo foi regulamentado pela Lei nº 13.288/2016, que estabelece diretrizes para os contratos de integração, buscando promover maior segurança jurídica e equilíbrio nas obrigações entre as partes (De Lira *et al.*, 2022). Apesar disso, persistem conflitos relacionados à transparência, à remuneração e à autonomia dos produtores (Castro, 2023).

Observa-se, portanto, uma lacuna de estudos voltados à compreensão das restrições enfrentadas pelos produtores no contexto contratual, especialmente em municípios de interior, onde predominam pequenas propriedades e mão de obra familiar. Deste modo, investigar essas percepções é fundamental para subsidiar políticas públicas e estratégias que fortaleçam a sustentabilidade da cadeia.

A hipótese para este estudo é de que a relação contratual de integração estabelece assimetrias que restringem a autonomia dos produtores e impõem desafios econômicos, sociais e produtivos.

A integração vertical é uma estratégia empresarial que visa eliminar ou reduzir os custos de transação quando empresas distintas controlam diferentes etapas da produção (Buzzell, 1983). Constitui também um meio de ampliar a participação de mercado, obter economias de escala e promover inovação e eficiência (Buzzell, 1983; Cho; Lee, 2010; Liu, 2016; Williamson, 1971; Zhou; Wan, 2017). Pode ocorrer para frente, para trás ou em ambas as direções (Martin, 1986). No setor avícola, busca reduzir custos, aumentar a competitividade e assegurar a qualidade do produto (Sumberg, 2013), sendo eficaz para melhorar a eficiência e a lucratividade (Bamiro; Shittu, 2009).

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

As firmas são consideradas verticalmente integradas quando internalizam parcial ou totalmente suas operações, sem agentes externos. Nelas, duas ou mais etapas produtivas ocorrem sob uma única gestão, e as atividades a montante servem de insumo para as a jusante (Barrera-Ray, 2022). Assim, o produto não passa pelo mercado e não reflete preços de troca. As etapas devem ser contínuas e sem intermediários, caracterizando a integração para trás, quando a firma produz seus próprios insumos, ou para frente, quando controla a distribuição, o processamento e a oferta do produto final (Barrera-Ray, 2022).

Diante disso, este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos produtores de frango de corte de Miraguaí - RS sobre sua relação contratual de integração, identificando os principais desafios enfrentados no sistema, com ênfase nos aspectos econômicos, sociais e produtivos. Busca-se ainda, contribuir para o aprimoramento do modelo de integração vertical na avicultura, ao oferecer evidências sobre as condições contratuais, econômicas e produtivas que estruturam a relação entre produtores e agroindústria. Espera-se que os resultados subsidiem políticas e estratégias empresariais voltadas à redução das assimetrias contratuais e ao fortalecimento da sustentabilidade econômica e social do setor. Além disso, ao abordar a realidade de um município de base familiar, o trabalho pretende aprofundar o debate sobre o papel da integração no desenvolvimento regional.

Para alcançar o objetivo proposto, realizou-se um estudo de caso qualitativo com produtores integrados à empresa Mais Frango Ltda., em Miraguaí (RS). As entrevistas foram conduzidas por amostragem snowball e analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo temática, permitindo identificar padrões nas percepções dos produtores sobre os desafios contratuais e produtivos do sistema de integração. Parte-se da hipótese de que os produtores percebem a relação de integração como assimétrica, especialmente no que se refere ao poder de barganha, à definição dos termos contratuais e à distribuição dos resultados econômicos.

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 INTEGRAÇÃO VERTICAL NA AVICULTURA

Para Michell e Jones (1983) os estágios de produção referem-se às diferentes etapas do processo produtor-consumidor onde ocorre a transferência de propriedade do produto, sem que ele seja consumido ou desapareça, proporcionando satisfação. A análise do mercado revela que a produção de qualquer bem envolve múltiplos estágios de produção. Frequentemente, alguns desses estágios são tecnologicamente distintos e podem ser realizados em diferentes instalações. O termo “integração” é comumente utilizado para descrever a organização desses estágios de produção.

A integração vertical se dá, segundo Kock (1980), quando duas ou mais empresas, sob a mesma organização, atuam em estágios distintos do mesmo processo produtivo. A integração vertical pode ser “para trás” (*upstream* ou *backward integration*), quando uma empresa de um estágio de produção começa a produzir também matéria-prima ou outros insumos, ou “para frente” (*downstream* ou *forward integration*), quando uma empresa avança para o estágio de produção subsequente.

Contratos de integração vertical visam minorar os riscos, sobretudo aqueles relacionados ao mercado. Esses contratos fundamentam a interconexão entre os diversos elos de uma cadeia produtiva, começando pelo processo de transformação e culminando na distribuição, sob a supervisão de um centro “integrador”. Quando utilizado no agronegócio, esse recurso estabelece responsabilidades para todas as partes envolvidas em cada uma de suas etapas (Paiva, 2010).

No entanto, essa concepção clássica de integração produtiva não é suficiente para explicar os desafios que emergiram nas últimas décadas. Miele e Miranda (2013) em seu estudo sobre as indústrias brasileiras de carne suína e de aves, demonstram que o sistema apresenta relações assimétricas entre produtores e integradores, marcadas por falta de transparência em preços e termos contratuais, além de interferência direta das empresas nas decisões da granja. Evidências apontam ainda que muitos produtores não conseguem atingir os padrões de

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

produtividade exigidos, resultando em remunerações que não cobrem todos os fatores de produção, além de ocorrências de *hold-ups* contratuais e abusos de poder de mercado relatados por organizações representativas dos produtores (Miele; Miranda, 2013).

O sistema de integração no Brasil está em vigor há mais de sessenta anos, conectando produtores e indústrias frigoríficas através de contratos voltados para a criação de animais para o mercado ou a indústria. A empresa Sadia S.A. introduziu o modelo de produção integrada de frangos de corte em Santa Catarina durante a década de 1970. Esse modelo se espalhou por todo o Brasil e, atualmente, representa 90% da produção nacional (Rodrigues *et al.*, 2014).

Em contextos de forte pressão sobre custos, como o observado por Adams *et al.* (2022) no setor avícola de Gana, o aumento expressivo das despesas com alimentação e medicamentos — que chegam a compor mais de 70% dos custos variáveis — têm reduzido significativamente os retornos dos produtores. Nesse cenário, a integração vertical surge como alternativa estratégica, embora ainda pouco explorada, sendo fundamental para compreender seus determinantes e implicações econômicas. Evidências empíricas demonstram que propriedades altamente verticalizadas apresentam redução de custos e maior eficiência, sobretudo devido à economia de ração e mão de obra resultante da internalização de etapas produtivas-chave (Adams *et al.*, 2022).

A relação de integração consiste em um contrato onde o agricultor rural assume parte do processo produtivo, dividindo despesas e riscos de mercado com a empresa integradora. O produtor deve vender sua produção como matéria-prima para a empresa integradora, que a transformará em um produto final. Esse sistema de produção é amplamente adotado nos setores produtivos de laranja, maçã, tabaco, aves e suínos, que destinam sua produção à agroindústria (Paulert, 2011).

As empresas agrícolas brasileiras implementaram um sistema de integração bastante competitivo para a produção avícola nacional. Esta estratégia uniu eficiência produtiva a grande capacidade de produção e logística da indústria de processamento de proteína animal (Triches *et al.*, 2004). Além de afetar a produção, a integração pode ter um efeito significativo na vida dos produtores e dos trabalhadores envolvidos, modificando suas práticas de produção e os métodos de trabalho. Esse cenário pode refletir em questões de saúde, tanto para os trabalhadores quanto para os produtores integrados (Lima; Guimarães; Brisola, 2014).

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

Pesquisas recentes como a de Marmelstein *et al.* (2024) demonstram que, embora o modelo de integração ofereça benefícios, ele também pode “remodelar significativamente o cenário de risco financeiro para produtores integrados”, transferindo riscos de mercado e impondo novos riscos produtivos associados a doenças e condições climáticas. Além disso, a remuneração dos integrados baseia-se em métricas detalhadas de desempenho, como o Production Efficiency Factor (PEF), que integra mortalidade, ganho de peso e consumo alimentar (Marmelstein *et al.*, 2024).

A oferta de aves entre a empresa e os aviários conforme Araújo *et al.* (2008) é marcada por vários aviários de dimensões semelhantes, resultando em uma quantidade aproximada de aves e um único comprador, o que afeta negativamente a demanda. Os aviários operam sem livre concorrência, diferentemente do mercado capitalista típico. Devido a isso, os aviários enfrentam restrições na tomada de decisões, sendo obrigados a aceitar os valores impostos pela empresa. Eles não conseguem independência e permanecem diretamente ligados à empresa, que controla a quantidade produzida e os preços pagos (Araújo *et al.*, 2008).

O panorama descrito por Araújo *et al.* (2008) encontra respaldo parcial nos resultados de Junaidi, Jamhari e Masyhuri (2023), que identificam diferenças significativas entre agricultores integrados e não integrados na Indonésia. Segundo os autores, os produtores contratados apresentam maior eficiência técnica, com média de 0.893, enquanto os não integrados alcançam apenas 0.689, indicando amplo potencial de melhoria. A diferença entre os grupos é estatisticamente significativa ($p < 0.01$), reforçando que a presença de contratos formais está associada a maior capacidade técnica e melhor desempenho produtivo.

A cadeia produtiva de frango de corte exemplifica como as inovações tecnológicas podem impulsionar o desempenho e o crescimento da atividade. O modelo brasileiro de gestão da cadeia de suprimentos, inspirado na relação entre produtores e empresas integradoras, resultou no aumento da produção de aves. Com a integração, os produtores passaram a ter acesso à tecnificação, podendo adotar novas tecnologias e contar com o suporte técnico fornecido pelas integradoras (Sartin, 2016).

Contudo, estudos contemporâneos têm demonstrado que tais avanços tecnológicos não se distribuem de forma homogênea entre os produtores e podem inclusive acentuar desigualdades produtivas, uma vez que a adoção de inovações convive com riscos financeiros

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

adicionais (Marmelstein et al., 2024), diferenças significativas de eficiência técnica entre produtores integrados e não integrados (Junaidi, Jamhari e Masyhuri, 2023) e pressões crescentes associadas ao aumento dos custos de insumos, especialmente alimentação e medicamentos (Adams et al., 2022).

Nos contratos de integração, a agroindústria fornece a ração, garante a assistência técnica, disponibiliza e transporta os pintos de um dia, fornece medicamentos e realiza o transporte das aves adultas ao abatedouro. Ao produtor integrado cabem os investimentos na construção do galpão e na aquisição de equipamentos, além dos custos com mão de obra, energia para manejo (iluminação, aquecimento e ventilação) e compra da cama utilizada nos aviários (Figueiredo, 2006).

2.2 TEORIA DOS CONTRATOS

A Nova Economia Institucional (NEI), focaliza-se na análise da eficiência e funcionalidade de arranjos institucionais, como leis e contratos, bem como nas motivações econômicas que impulsionam mudanças institucionais (Pondé, 2007).

Neste sentido, a Economia dos Custos de Transação (ECT) se fundamenta nas obras de Coase (1937), especialmente em seu artigo *“The nature of the firm”*, onde ele investiga a dinâmica entre mercados, custos e agentes econômicos. Segundo Williamson (1985), essa análise abrange empresas, mercados e contratos, enfatizando a interação entre mercado e hierarquia. O principal objetivo disto é compreender as relações e a estrutura das firmas, assim como nos contratos relacionados a elas e nas transações comerciais realizadas entre produtores (Williamson, 1985).

Sob a perspectiva da economia das organizações, o contrato pode ser descrito como “uma forma de organizar as transações, oferecendo incentivos para que os agentes trabalhem de maneira coordenada na produção”. Isso facilita o planejamento a longo prazo e, especialmente, motiva agentes independentes a se envolverem em esforços colaborativos de produção (Zylbersztajn; Sztajn, 2005). Os contratos são ferramentas que permitem ajustar interesses individuais, possibilitando que as partes envolvidas alcancem seus próprios objetivos

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

e desempenhem um papel fundamental nas transações econômicas de diversos setores do agronegócio (Ribeiro; Rocha Jr., 2011).

Quadro 1 - Definição de Contratos.

Autor/Ano	Definição
Diniz (2007)	É um entendimento entre duas ou mais partes que se alinha à legislação vigente, com a intenção de regular interesses mútuos, visando criar, alterar ou encerrar relações jurídicas de caráter patrimonial.
Gomes (2007)	Tratado jurídico que envolve duas ou mais partes, obrigando-as a seguir comportamentos adequados para atender aos interesses estabelecidos.
Miranda (2008)	Um contrato entre duas partes que cria deveres para ambas, onde elas concordam, por meio de um entendimento mútuo, em realizar ou deixar de realizar determinadas ações, resultando na criação, alteração ou extinção de uma relação patrimonial.
Gagliano e Pamplona (2021)	Ato jurídico em que as partes envolvidas, respeitando os princípios da função social e da boa-fé objetiva, estabelecem de forma autônoma as consequências patrimoniais que desejam alcançar, conforme suas próprias vontades.
Leite e Ferreira Filho (2023)	Um contrato bilateral que impõe deveres a ambas as partes, as quais concordam, mediante um consentimento mútuo, em realizar, entregar ou se abster de realizar certas ações, possibilitando, dessa forma, a criação, alteração ou dissolução da relação patrimonial.

Fonte: Elaborado pelos autores.

De maneira geral, os contratos abrangem uma ampla gama de acordos entre os participantes, podendo ocorrer tanto entre empresas no mercado, como em uma transação de compra e venda, quanto internamente, como um contrato de trabalho dentro das empresas (Nogueira, 2003).

Os contratos também são caracterizados por incompletude, já que não é possível prever todos os eventos futuros e os agentes têm limitações na consideração de todos os aspectos das transações, exigindo regras para preencher lacunas. Além disso, envolvem custos relacionados à negociação, elaboração e resolução de conflitos, com tribunais e estruturas hierárquicas de firmas ajudando a minimizar esses custos. A duração dos contratos pode ser indeterminada, mas frequentemente precisa ser ajustada para recuperar investimentos relacionados a ativos específicos (Zylbersztajn, 1995).

Para Williamson (1979), existem três tipos principais de contratos que refletem diferentes estruturas de governança: clássico, neoclássico e relacional. O contrato clássico é

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

completo, típico de transações de mercado pontuais, em que o preço é decisivo e a identidade dos agentes é irrelevante. O contrato neoclássico, voltado a relações de longo prazo, é marcado pela incerteza e incompletude, exigindo renegociações e podendo recorrer a terceiros para resolver conflitos. Já os contratos relacionais aplicam-se a transações complexas e duradouras, também incompletas, geralmente coordenadas internamente pelas empresas ou por estruturas hierárquicas.

Dentro desse contexto da ECT, dois fatores comportamentais são considerados: a racionalidade limitada e o oportunismo. A principal implicação da racionalidade limitada para o estudo dos contratos é que todos os contratos complexos são inevitavelmente incompletos. Isso ocorre porque, por sua natureza, os contratos assumem a presença de lacunas imprevisíveis e reconhecem a limitação da racionalidade dos envolvidos (Zylbersztajn, 1995; Williamson, 2007).

O estudo de Marmelstein *et al.* (2024) demonstra que considerar esses custos “aprimora a avaliação da eficiência da produção e da sustentabilidade financeira” ao oferecer diagnóstico mais completo sobre o desempenho relativo dos produtores. A análise também revela que apenas duas das 31 unidades produtivas avaliadas atingiram níveis próximos da eficiência máxima, destacando a heterogeneidade do setor e a necessidade de práticas de gestão mais robustas (Marmelstein *et al.*, 2024).

Na cadeia de produção avícola, a relação contratual entre o produtor rural e a indústria é predominante, configurando-se como a principal forma de transação entre essas partes. Na região Sul do Brasil, principal área produtora do país, os contratos de integração representam quase 100% do total. Em contraste, no estado de São Paulo, o mercado *spot* tem uma importância maior (Zylberztajn, 2005).

A boa performance na produção, consumo e exportação de carne de frango no Brasil está intimamente relacionada ao sistema de integração utilizado nas cadeias agroindustriais. A competitividade do setor é influenciada por fatores como preço, qualidade, sanidade, atendimento a diversos segmentos de mercado, regularidade no fornecimento e produção de grãos, estando assim atrelada à estrutura contratual preponderante no país (Farina *et al.*, 1997).

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

3 METODOLOGIA

O estudo utilizou uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo-exploratório, para investigar a percepção dos produtores de frango de corte sobre o sistema de avicultura integrada. A escolha dessa abordagem permite a quantificação das opiniões e a identificação de padrões e tendências existentes entre os produtores.

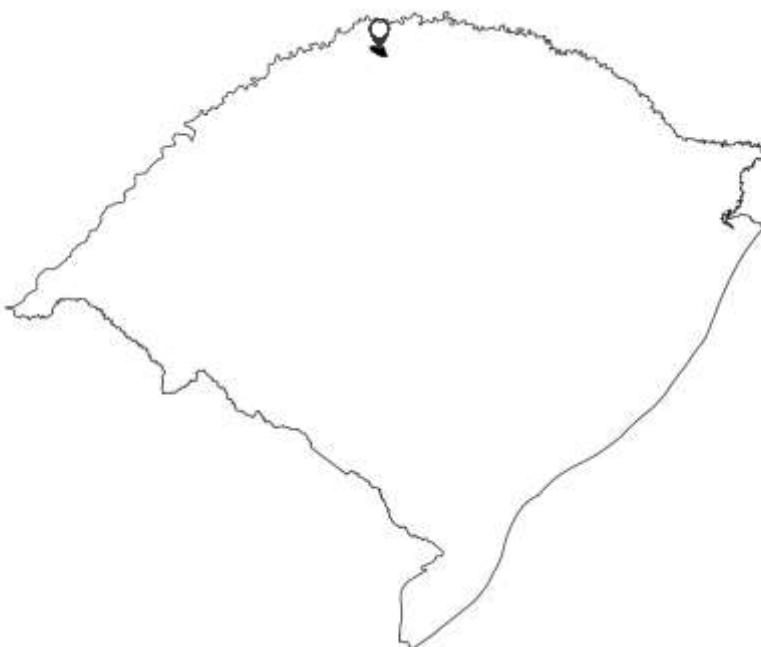
De acordo com Dyniewicz (2009), as investigações qualitativas buscam compreender os indivíduos por meio da descrição de suas experiências, tal como são vividas e interpretadas pelos próprios participantes. Malhotra (2011) acrescenta que esse tipo de abordagem é especialmente adequado em contextos de incerteza, quando os resultados não correspondem às expectativas iniciais, pois permite maior clareza sobre o fenômeno estudado.

Segundo Prodanov e Freitas (2013), uma pesquisa é considerada descritiva-exploratória quando exige uma investigação detalhada do tema, com análise atenta e imparcial do objeto de estudo. Esse tipo de abordagem possibilita reunir amplo conjunto de informações e requer que o pesquisador registre as características observadas de forma objetiva, utilizando instrumentos como questionários, entrevistas, observações e formulários.

O método adotado foi o estudo de caso. Conforme discutido por Alves-Mazzotti (2006), uma única unidade não é suficiente para caracterizar essa abordagem, é necessário demonstrar a singularidade e a relevância contextual do caso. Neste estudo, o caso selecionado são os produtores integrados à empresa Mais Frango Miraguaí Ltda, no município de Miraguaí (Figura 1) abrangendo localidades como Linha São Paulo, Lajeado Guarapuava, Linha Bonita, Linha Braço Forte, Linha Progresso, Linha 1º de Maio e Linha Coxilha Ouro.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

Figura 1 – Mapa da localização do município de Miraguaí



Fonte: Elaborado pelos autores.

A escolha desse caso se justifica pelas especificidades da Região Celeiro, caracterizada por pequenas propriedades rurais, forte dependência da integração avícola e papel central da empresa na coordenação produtiva. Esse contexto permite compreender como a integração influencia a dinâmica local e o desenvolvimento regional, atendendo ao critério de analisar fenômenos em seu ambiente real, conforme Yin e Stake (1984, 2000).

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a análise de documentos e entrevista semiestruturada. A análise de documentos foi realizada tendo como foco a análise do contrato de integração entre produtores de frango e a empresa Mais Frango Miraguaí Ltda. O contrato analisado está disponível para acesso em Miritz (2016). Utilizamos o contrato do estudo de Miritz, pois não tivemos acesso ao contrato atualizado utilizado pela empresa.

As entrevistas foram realizadas com produtores integrados selecionados pela técnica de amostragem *snowball*, conhecida também como bola de neve. Conforme apontam Bockorni e Gomes (2021), essa metodologia é aplicada em pesquisas qualitativas, especialmente por possibilitar o acesso a populações pouco conhecidas ou de acesso restrito. Em resumo, a

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

amostragem do tipo bola de neve é especialmente relevante em estudos que optam por amostras não probabilísticas dentro da pesquisa qualitativa.

O presente estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob o número 062316. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi apresentado aos participantes antes das entrevistas, assegurando que concordavam com as informações e condições da pesquisa. Também foi apresentado o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, o qual foi devidamente assinado pelos participantes voluntários.

Foram selecionados nove (9) produtores de frango integrados à empresa Mais Frango Ltda na região Celeiro do Rio Grande de Sul. As entrevistas foram conduzidas *in loco* entre os dias 03 e 09 de setembro de 2024, utilizando roteiro de entrevista elaborado a partir do estudo de Vannier *et al.* (2022). Durante as entrevistas, foram feitas perguntas abertas para permitir aos participantes expressarem suas opiniões e experiências, além de perguntas fechadas para obter informações específicas sobre tópicos produtivos e socioeconômicos (Quadro 2).

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

Quadro 2 - Detalhamento do roteiro de entrevista.

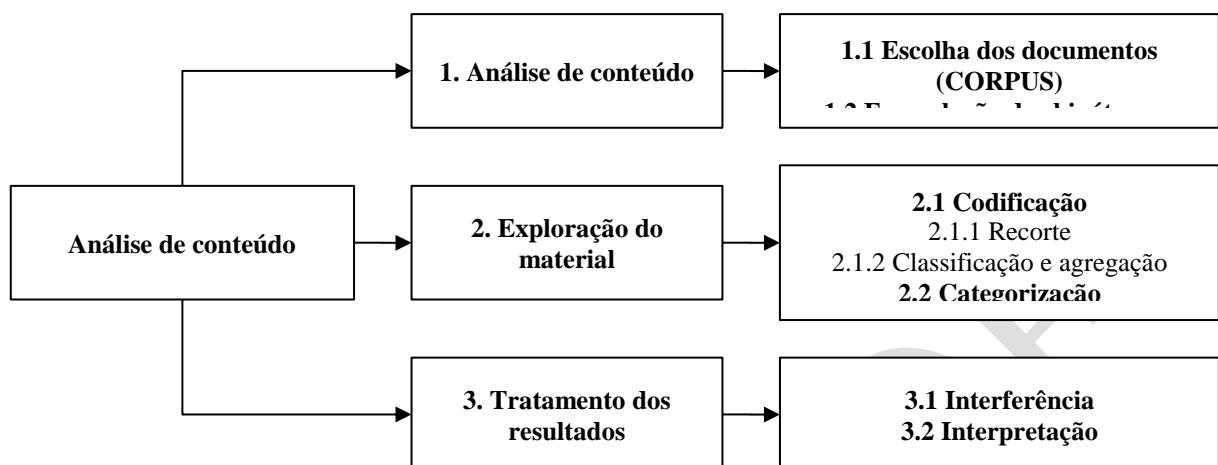
Tópico	Perguntas
Relação e Comunicação	Como é a relação entre o produtor e a integradora Mais Frango? A empresa mantém transparência e comunicação aberta em questões contratuais e outras mudanças relevantes?
Impacto do Contrato na Produção	Como você avalia a relação contratual com a empresa Mais Frango? O contrato influenciou sua decisão de expandir ou reduzir a área dedicada à avicultura? Se sim, como isso ocorreu? Como as cláusulas contratuais impactam a gestão da produção avícola na sua propriedade?
Renovação e Revisão de Contratos	Com que frequência os contratos são renovados ou revisados? Quais são os principais pontos de negociação durante as revisões contratuais? Existe alguma flexibilidade nos contratos?
Suporte e Assistência	O contrato prevê algum tipo de suporte ou assistência técnica por parte da Mais Frango?
Pagamento e Penalidades	Como é estabelecido o pagamento pela produção e o valor final que o produtor recebe? Quais são as penalidades previstas no contrato em caso de não conformidade com os padrões exigidos pela integradora? Como essas penalidades impactam a viabilidade da produção?
Direitos e Obrigações	O contrato especifica claramente os direitos e obrigações tanto do produtor quanto da integradora? Há algum aspecto que você considera desfavorável ou que poderia ser melhorado?
Variações de Mercado	Como as variações de mercado (como aumento dos insumos ou queda na demanda) são abordadas no contrato? Existe algum mecanismo de proteção para o produtor?
Apoio Institucional	Você recebe apoio de instituições (sindicatos, Emater, bancos...)? Quais são e qual é o papel dessas no seu processo de produção avícola?

Fonte: Adaptado de Souza; Lourenço; Oliveira (2023).

A análise dos dados foi conduzida pela técnica de análise de conteúdo, na modalidade análise temática, conforme Bardin (2011). Nessa abordagem, o texto é recortado em “unidades de significação” ou núcleos de sentido, identificados a partir dos temas que emergem das falas dos entrevistados. O processo envolveu: (i) leitura inicial para familiarização; (ii) codificação e categorização, conforme o princípio de recorte, enumeração e classificação apresentado pela autora; e (iii) interpretação das categorias, relacionando-as aos objetivos do estudo. Essa técnica permite identificar temas recorrentes e organizar o conteúdo de forma sistemática, conforme os princípios de Bardin (Figura 2).

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

Figura 2 - Passos da análise de conteúdo de Bardin.



Fonte: Adaptado de Bardin (2011).

Na fase inicial, as transcrições das entrevistas foram realizadas e lidas para uma imersão nos dados. Em seguida, as respostas foram codificadas, agrupando-se as informações em categorias com base nos temas emergentes das entrevistas. Essas categorias foram definidas a partir dos objetivos da pesquisa, como a percepção dos produtores sobre a avicultura integrada, os desafios enfrentados na relação contratual com a empresa, a eficiência operacional, os benefícios percebidos, e os impactos sociais da atividade.

A interpretação dos dados seguiu uma abordagem indutiva-construtiva, na qual as categorias e os padrões de significado emergiram diretamente das respostas dos entrevistados, sem a imposição de hipóteses ou estruturas prévias. Essa estratégia analítica parte do princípio de que o conhecimento é construído a partir do contato direto com o material empírico, permitindo que os sentidos sejam revelados conforme a recorrência e a relevância dos temas identificados. Conforme Moraes (1999), essa abordagem tem como ponto de partida os dados, dos quais se constroem as categorias, e, a partir delas, a teoria. Assim, o foco é compreender os fenômenos investigados em sua complexidade e contexto, em vez de buscar generalizações ou a verificação de proposições teóricas predefinidas.

A análise dos dados possibilitou identificar padrões recorrentes, tanto nas percepções positivas quanto nos desafios relatados pelos produtores, oferecendo uma visão ampla e integrada sobre a dinâmica da avicultura em Miraguaí (RS). Os resultados obtidos contribuem

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

para compreender os aspectos contratuais, produtivos e operacionais que estruturam a relação entre os produtores e a empresa integradora.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E PRODUTIVO DOS PRODUTORES INTEGRADOS

Os produtores entrevistados formam um grupo predominantemente masculino, com idades entre 28 e 57 anos, e maioria com ensino médio completo. Estão distribuídos em diferentes regiões de Miraguaí, compondo uma comunidade rural ativa e heterogênea em experiência e formação. Observa-se, contudo, baixa participação de jovens: apenas 22,22% têm menos de 30 anos, e igual percentual está entre 30 e 39 anos. As faixas de 40 a 49 e 50 a 59 anos concentram 33,33% cada, sem representantes acima de 60 anos. Esse cenário evidencia a necessidade de iniciativas voltadas à inclusão e sucessão de jovens, fundamentais para a sustentabilidade da atividade.

O tempo de experiência dos produtores na avicultura varia entre 4 e 14 anos, com uma média de cerca de 8,3 anos. Entre os nove produtores, 33% atuam há 10 anos ou mais, indicando experiência consolidada que pode melhorar a eficiência na gestão e produção. Em contrapartida, 33% estão na atividade há menos de 6 anos, sugerindo que estão em fase de adaptação e aprendizado (Tabela 1). Essa diversidade de experiências pode refletir diferentes níveis de conhecimento e práticas, impactando diretamente a produção e a sustentabilidade das propriedades avícolas. O perfil dos produtores de Miraguaí se assemelham aos encontrados por Cielo, Rocha Júnior e Sanches-Canevesi (2020), demonstrando um padrão socioeconômico da atividade.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

Tabela 1 – Dados socioprodutivos das propriedades entrevistadas.

Produtor	Tempo na atividade (anos)	Total de pessoas da família	Total de contratados	Nº de viários	Capacidade dos aviários (mil aves)
P1	6	1	4	3	37 e 38
P2	11	4	0	2	37
P3	4	2	0	2	31
P4	10	4	0	2	20 e 35
P5	10	2	0	1	20
P6	14	1	3	3	20 e 35
P6	5	2	1	1	44
P8	11	4	1	1	25
P9	9	2	0	1	20

Fonte: Elaborado pelos autores.

A produção avícola nas propriedades entrevistadas revela uma diversidade em relação ao tamanho das áreas dedicadas à atividade, variando de 2 a 17 hectares. Essa variação pode influenciar a capacidade de produção e a gestão de recursos, permitindo maior diversidade em propriedades maiores.

Segundo Cielo, Rocha Júnior e Sanches-Canevesi (2020), além das questões relacionadas ao tamanho das propriedades rurais, a atividade avícola é predominantemente desenvolvida por meio do uso de mão de obra familiar, refletindo as limitações das pequenas dimensões das propriedades.

As propriedades com maior produtividade apresentam em comum características como maior capacidade de alojamento nos aviários, uso combinado de mão de obra familiar e contratada, além de experiência na avicultura. Por exemplo, P6, com 14 anos de atuação, possui três aviários com capacidade total de 80 mil aves, enquanto P7, com cinco anos na atividade, dispõe de um único avário com capacidade para 44 mil aves, a maior entre os aviários individuais. Essas propriedades também se destacam pela especialização na avicultura como principal atividade, o que, aliado à infraestrutura e à gestão eficiente dos recursos, contribui para o desempenho superior na produção de frangos de corte.

A mão de obra desempenha papel fundamental nas atividades avícolas, com 67% dos produtores utilizando mão de obra familiar e 44% dependendo de trabalhadores contratados. A combinação de ambas varia conforme a propriedade, refletindo diferentes abordagens na gestão da força de trabalho. Alguns produtores contam com um familiar e vários contratados, enquanto

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

outros optam por trabalhadores exclusivamente contratados. Essa diversidade pode influenciar a eficiência operacional e o ambiente de trabalho nas propriedades. Dados semelhantes foram observados na pesquisa de Schneider (2023), onde 72% dos produtores não utilizaram mão de obra terceirizada, e 58% realizaram a atividade apenas com trabalho familiar. Já 41% dos respondentes utilizaram trabalhadores contratados.

Além da avicultura, algumas propriedades diversificam suas atividades. Uma propriedade se dedica à agricultura, enquanto outras combinam a avicultura com a produção de leite, transporte ou criação de gado de corte. No entanto, algumas propriedades se limitam exclusivamente à atividade avícola. As principais fontes de renda variam entre os produtores entrevistados. Para alguns, a avicultura é a atividade predominante, enquanto outros destacam a agricultura, a produção de leite ou até mesmo empresas próprias como a principal fonte de receita.

4.2 RELAÇÃO CONTRATUAL NA INTEGRAÇÃO

A percepção sobre transparência contratual varia entre os entrevistados, mas predomina a sensação de limitação no acesso às informações e na possibilidade de questionamento. Muitos afirmam desconhecer detalhes operacionais ou critérios de reajuste, enquanto poucos relatam domínio pleno das cláusulas. Esse cenário indica que o princípio de transparência previsto na Lei da Integração (Silva, 2024) não se concretiza integralmente no cotidiano da atividade. Apesar de o contrato da empresa Mais Frango afirmar que suas cláusulas são amplamente discutidas entre as partes (§8.5), os depoimentos sugerem que essa formalidade não se materializa na prática.

A formalização contratual apresenta inconsistências importantes. Parte dos entrevistados afirma nunca ter assinado ou revisado um contrato, e outros destacam que as cláusulas vigentes favorecem sobretudo a integradora ou permanecem desatualizadas por longos períodos. Embora alguns considerem a relação funcional, os relatos sugerem lacunas na gestão documental, especialmente diante de um contrato celebrado por prazo indeterminado e sujeito a rescisão mediante aviso prévio (§4), mas pouco revisado na prática.

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

O contrato estabelece penalizações rigorosas ao produtor em caso de descumprimento de metas (§3.4.1 e §7.2), mas as responsabilidades da integradora são menos especificadas, o que gera sensação de desequilíbrio. Situações como longos intervalos entre abates ou atrasos no pagamento, mencionadas pelos entrevistados, reforçam a percepção de que as contrapartidas da empresa não são claramente garantidas, ampliando a vulnerabilidade dos produtores dentro da relação contratual.

A renovação contratual ocorre de maneira pouco uniforme, com alguns produtores relatando revisões esporádicas e outros mencionando nunca ter alterado o documento desde sua primeira assinatura. Embora o contrato permita ajustes mediante instrumento assinado pelas partes (§8.3), essa possibilidade é pouco utilizada na prática, indicando baixa flexibilidade para renegociação e permanência de cláusulas que nem sempre refletem as condições atuais da produção.

A possibilidade de negociação contratual é percebida como limitada pelos entrevistados. Mesmo havendo previsão formal de autonomia negocial (§8.7), os produtores relatam que as condições são essencialmente definidas pela integradora, com pouca margem para ajustes ou revisões. Essa dinâmica reduz a capacidade de participação dos produtores nas decisões que afetam diretamente seu sistema produtivo.

Os relatos convergem para a percepção de que o contrato oferece pouca flexibilidade. Embora haja mecanismos formais para renegociações, como a atuação da CADEC, estas são vistas como pontuais e insuficientes para alterar aspectos centrais da relação. Assim, as possibilidades de ajuste previstas no contrato (§8.3) acabam pouco aplicadas, mantendo uma relação predominantemente rígida entre produtores e integradora.

Quanto à assistência técnica, os depoimentos revelam avaliações positivas. O P2 comenta que “*toda semana o técnico tá passando assistência pra nós*” (P2), o P3 afirma que “*eles dão assistência técnica... meu assistente técnico é o A2... então hoje, em relação a isso, é nota 10*” (P3), e o P6 observa que “*ali está descrito... fornecimento dos pintinhos, da ração, assistência técnica*” (P6). Para o P7, “*a gente tem toda assistência veterinária*” (P7), e o P9 completa dizendo que “*a assistência técnica... é de qualidade*” (P9). As colocações dos produtores estão em conformidade com o parágrafo §2.3 do contrato de integração da empresa. Mendes (2022) ressalta que a relação entre produtores e integradoras não deve se restringir ao

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

contrato, mas incluir capacitações, atualizações e projetos sociais que promovam o desenvolvimento dos produtores e da equipe de campo. Apesar disso, os produtores criticam a falta de proteção contra flutuações de mercado, como aumento nos insumos ou queda na demanda, o que prejudica sua satisfação e engajamento.

O sistema de pagamento, baseado no Índice de Eficiência de Produção (IEP), combina desempenho técnico e bonificações atreladas ao atendimento de metas. Entretanto, a rigidez contratual e a percepção de pouca transparência no processo reforçam vulnerabilidades no sistema produtivo, conforme apontado também por Cielo, Rocha Junior e Sanches-Canevesi (2020).

Os produtores destacam que o contrato oferece pouca proteção diante das oscilações de mercado, especialmente em relação ao aumento de insumos ou à queda na demanda. Os relatos apontam ausência de mecanismos de estabilidade ou de repartição de riscos, reforçando a sensação de vulnerabilidade e dependência. Essa percepção é agravada pela limitada comunicação entre integradora e produtores, o que dificulta a adoção de medidas compartilhadas diante de cenários adversos.

A decisão de ingressar ou permanecer na atividade avícola está associada a fatores diversos, como busca por estabilidade financeira, continuidade de tradições familiares ou oportunidades de mudança profissional. Entre os benefícios percebidos, destacam-se a regularidade de renda e a possibilidade de trabalho próximo à família. Contudo, os produtores também mencionam desafios significativos, como altos custos operacionais, eventos externos que afetam a atividade e a necessidade permanente de investimentos para manter a competitividade.

4.3 ASPECTOS PRODUTIVOS E AMBIENTAIS DA CADEIA DE PRODUÇÃO

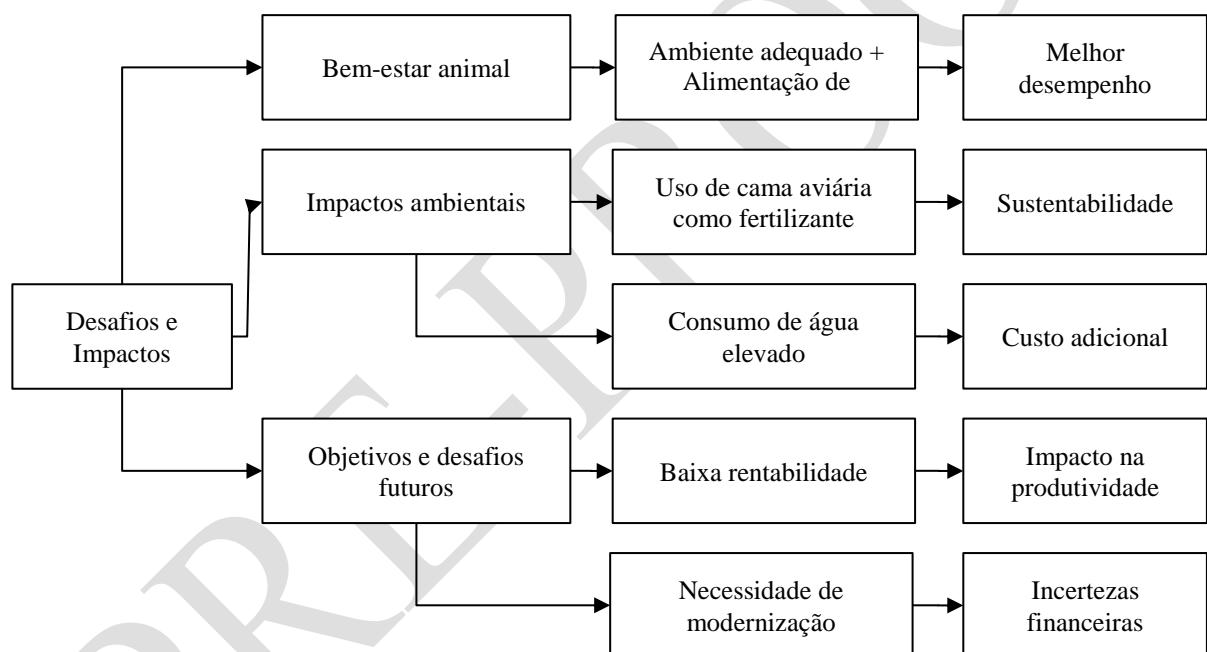
O bem-estar animal e a sanidade dos frangos são aspectos fundamentais para a produção avícola, sendo amplamente reconhecidos pelos produtores. A qualidade do ambiente, incluindo controle de temperatura e ventilação, é vista como essencial para garantir a saúde e o desempenho dos animais. A alimentação adequada também é considerada um fator importante, sendo diretamente relacionado à produtividade. O equilíbrio entre esses fatores é fundamental,

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

pois, sem um ambiente adequado, boa alimentação e genética de qualidade, a produção não alcança resultados satisfatórios.

Os entrevistados demonstram consenso de que o desempenho produtivo depende diretamente da articulação entre ambiência, nutrição e genética. Essa compreensão aparece de forma recorrente nos depoimentos, que associam boas condições de manejo ao aumento da produtividade e à redução de perdas. O conjunto das falas evidencia que práticas adequadas de bem-estar animal são percebidas como determinantes tanto para os resultados técnicos quanto para a qualidade final do produto (Figura 3).

Figura 3 - Desafios e Impactos na Produção Avícola.



Fonte: Elaborado pelos autores.

O período de incubação de uma granja para gerar retorno financeiro está atrelado a muitos fatores produtivos. Atender às expectativas do consumidor por produtos de qualidade fortalece a competitividade da propriedade no mercado, contribuindo para que o retorno financeiro seja alcançado em prazos mais curtos. Para Gitman (1997, p. 203), o retorno de um investimento é avaliado com base no total de lucros ou perdas que os investidores obtêm ao longo de um certo período. Esse cálculo geralmente leva em conta as variações no valor do

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

ativo, além de qualquer distribuição de caixa, que é apresentada como uma porcentagem do valor do investimento no início do intervalo analisado.

Os impactos ambientais da produção avícola são variados entre os produtores. O P1 afirma que “*dá pra fazer muito nessa questão... mas implantar um projeto desse é caro*” (P1). O P2 destaca que “*impacta um grande consumo d’água*” (P2), e o P3 considera que há “*pouquíssimo impacto ambiental*” (P3). O P4 acredita que é “*pouco*” (P4), enquanto o P5 ressalta que “*se for mal usado tem impacto sim*” (P5). O P6 afirma que “*impactos ambientais não teve muito... os dejetos são aproveitados nas lavouras*” (P6). O P7 comenta que “*70% hoje é lenha... mas usamos eucalipto*” (P7), o P8 aponta que “*na minha visão, não tem impacto negativo*” (P8), e o P9 conclui que “*é uma atividade que não ocupa tanta área... uso de matéria orgânica reduz químicos*” (P9).

Em relação aos resíduos, estes são geridos de diversas maneiras pelos produtores. O P1 relata que “*hoje eu comercializo ele, a gente aplica em lavoura, né, pra produção de grãos*” (P1). O P2 explica que “*é usado como adubo... o frango ou pintinho morto é desidratado e jogado na lavoura*” (P2). O P3 comenta que “*hoje eu incinerei 100% da mortalidade... tudo vendido 100% para a lavoura*” (P3), enquanto o P4 diz que “*o frango é descartado no incinerador... o resíduo do esterco é tudo aplicado na lavoura também*” (P4). O P5 relata que “*os pintos vão para a composteira. A cama do aviário vai para a lavoura, usa um pouco e o resto é vendido*” (P5). O P6 afirma que “*frangos que morrem vão tudo para a composteira... o esterco é tudo... a procura é grande para colocar nas lavouras*” (P6). O P7 explica que “*a cama viária a gente vende na maioria pra vizinhança... e o frango, eu incinero ele. Eu faço farinha de carne*” (P7). O P8 observa que “*a cama aviária é colocada na lavoura... os frangos mortos são colocados na composteira*” (P8), e o P9 finaliza dizendo que “*é tudo compostagem... e vai para a adubo*” (P9).

Em consonância a isso, há controles sanitários estabelecidos e legislações específicas que regulam tanto os aspectos sanitários quanto ambientais da produção avícola. A Instrução Normativa nº 56/2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por exemplo, estabelece critérios para a biosseguridade em granjas avícolas, incluindo a gestão de resíduos e a destinação de frangos mortos, visando minimizar riscos de contaminação e doenças. Além disso, a legislação ambiental brasileira, com a Lei nº 12.305/2010, institui a

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

Política Nacional de Resíduos Sólidos, exigindo que os produtores adotem práticas adequadas de manejo de resíduos, promovendo a reutilização e destinação correta. A Resolução CONAMA nº 481/2017 regulamenta a reutilização de resíduos orgânicos, como a cama de aves, no solo, considerando parâmetros que garantem a segurança ambiental. Essas normas são fundamentais para mitigar impactos ambientais, garantindo que práticas como a compostagem, a incineração e a comercialização de resíduos sejam feitas de forma segura e sustentável. A adesão dos produtores a esses regulamentos também contribui para atender às demandas do mercado e fortalecer a reputação do setor.

São diversos os desafios enfrentados na produção avícola. O P1 afirma que “*meu maior desafio é rentabilizar a granja. Estou seis anos na atividade, tirando dinheiro do meu bolso para mantê-la*” (P1). O P2 destaca que “*os maiores desafios são a água e a energia para aquecimento*” (P2), enquanto o P3 relata que “*o desafio financeiro é o principal... e o medo da água é meu maior receio*” (P3). O P4 aponta “*os altos custos*” (P4), e o P5 reforça que “*o custo da produção*” é o maior obstáculo (P5). O P6 observa que “*o clima impacta os gastos... e a mão de obra é outro fator*” (P6), o P7 afirma que “*hoje, o maior desafio é a questão financeira. Estou tirando dinheiro de um lugar para botar em outro*” (P7), o P8 reforça que “*o principal desafio é o custo de produção*” (P8), e o P9 conclui que “*precisamos investir para modernizar, mas isso não se paga*” (P9).

Os produtores avícolas compartilham também seus objetivos e desafios futuros. O P1 revela que “*eu tenho um sonho ainda. Eu gostaria que a principal renda da granja viesse através dos resíduos [...] mas eu acho que vou parar por aqui*” (P1). O P2 afirma que pretende “*manter esses dois aviários e ir tocando, porque não tenho como ampliar mais a minha propriedade*” (P2). O P3 expressa preocupação ao dizer que “*tenho extremamente medo da escassez de água [...] é um mercado bem instável*” (P3), e o P4 observa que “*se dá uma crise ali, não rebatem de prestação, nada, né?*” (P4). O P5 pretende “*só manter, não aumentar*” (P5), enquanto o P6 alerta que “*se você não acompanhar a evolução, você já ficou pra trás*” (P6). O P7 destaca que “*hoje o nosso desafio é conseguir manter*” (P7), o P8 comenta que “*não tenho assim muita visão pra frente pra continuar muito longe ainda produzindo*” (P8), e o P9 conclui que “*se o frigorífico não der um incentivo para essa modernização, não vai acontecer*” (P9).

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

Os resultados apresentados ressaltam a complexidade e a interligação entre fatores produtivos e ambientais na cadeia avícola, enfatizando a importância de manter um equilíbrio entre o bem-estar animal, a sanidade, a qualidade ambiental e o manejo sustentável dos recursos. A relevância desses elementos vai além da eficiência produtiva, influenciando diretamente a rentabilidade das propriedades e a competitividade do setor no mercado. Ademais, os desafios enfrentados pelos produtores, como altos custos, gestão de resíduos e volatilidade do mercado, evidenciam a necessidade de estratégias que integrem sustentabilidade e inovação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revelou aspectos centrais sobre as relações contratuais e fatores relacionados à produção dos avicultores integrados de Miraguaí - RS. Os resultados destacaram uma predominância masculina entre os produtores, com idades e níveis de escolaridade variados, indicando potencial para inovação e adoção de novas práticas na atividade. No entanto, a baixa participação de jovens reforça a necessidade de políticas que incentivem a renovação e sucessão no setor.

As propriedades apresentaram diferenças em tamanho, capacidade produtiva e uso de mão de obra, refletindo estratégias diversas na gestão e produção. A avicultura mostrou-se uma atividade central para a maioria dos produtores, embora muitos ainda combinem outras atividades para diversificar sua renda.

A análise das relações contratuais revelou desafios relacionados à transparência e comunicação entre produtores e a empresa integradora. Apesar de avaliações positivas sobre a assistência técnica, persistem críticas quanto à rigidez dos contratos e à ausência de proteção contra oscilações de mercado. Isso reforça a importância de ajustes que promovam maior equilíbrio e satisfação entre as partes.

Além disso, ficou evidente que a falta de mecanismos formais de negociação e a ausência de garantias contra variações de custos colocam os produtores em uma posição vulnerável, impactando sua segurança financeira. A padronização dos contratos e maior clareza

INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS

nas cláusulas poderiam mitigar incertezas e permitir um planejamento mais eficiente das propriedades avícolas.

Dessa forma, os resultados deste estudo oferecem contribuições para a compreensão das dinâmicas da produção integrada e podem subsidiar ações de aprimoramento e políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável da avicultura na região. Estudos futuros podem investigar a inclusão de jovens na avicultura, as inovações tecnológicas para sustentabilidade, a transparência nos contratos entre produtores e integradoras, e o impacto das práticas de bem-estar animal na competitividade do setor. Além disso, a diversificação das atividades nas propriedades rurais pode ser explorada para avaliar a resiliência econômica dos produtores.

Como limitações deste estudo, destaca-se o recorte territorial restrito ao município de Miraguaí e a uma única empresa integradora, bem como o número reduzido de produtores entrevistados, o que não permite generalizações estatísticas dos resultados para outros contextos. A natureza qualitativa e transversal da pesquisa, baseada em percepções coletadas em um único período, também limita a análise de mudanças ao longo do tempo. Pesquisas futuras podem ampliar a abrangência geográfica, incorporar métodos mistos (qualitativos e quantitativos), incluir a perspectiva de outros elos da cadeia (como empresas integradoras e órgãos de assistência técnica) e desenvolver estudos longitudinais que acompanhem a evolução das condições contratuais e da sustentabilidade econômica e ambiental da atividade.

6 AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) pelo suporte institucional à realização desta pesquisa e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo auxílio financeiro, código 001. Manifestamos também nossa gratidão aos produtores rurais participantes, que gentilmente disponibilizaram seu tempo, suas experiências e conhecimentos, possibilitando a construção deste estudo.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

REFERÊNCIAS

- ADAMS, F. *et al.* Modelagem da integração vertical na produção comercial de aves em Gana: uma análise de modelo de dados de contagem. *Heliyon*, v. 8, n. 12, 2022.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J. Usos e abusos dos estudos de caso. *Cadernos de pesquisa*, v. 36, n. 129, p. 637-651, 2006.
- ARAÚJO, G. C. et al. Cadeia produtiva da avicultura de corte: avaliação da apropriação de valor bruto nas transações econômicas dos agentes envolvidos. *Gestão & Regionalidade*, v. 24, n. 72, p. 6-16, 2008.
- BAMIRO, O. M.; SHITTU, A. M. Vertical integration and technical efficiency in poultry (egg) industry in Ogun and Oyo States, Nigeria. *African Journal of Agricultural Research*, 4(12), 1274–1282, 2009.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARRERA-RAY F. The Effects of Vertical Integration on Oil Company Performance, *Oxford Institute for Energy Studies*, 1995. WPM 21. Disponível em: www.oxfordenergy.org. Acesso em: Novembro de 2025.
- BRASIL. *Lei nº 12.305*, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.
- BOCKORNI, B. R. S.; GOMES, A. F. A amostragem em snowball (bola de neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da administração. *Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR*, v. 22, n. 1, 2021.
- BUZZELL, R. D. Is vertical integration profitable? *Harvard Business Review*, 61(1), 92–102, 1983.
- CHO, S.; LEE, Y. Managerial efficiency and vertical integration: An empirical study. *Journal of Economics and Management Strategy*, 19(2), 405–440, 2010.
- CIELO, I. D.; DA ROCHA JÚNIOR, W. F.; SANCHES-CANEVESI, F. C. Integração avícola no Oeste do Paraná: análise da relação contratual da ótica dos produtores. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, v. 8, n. 1, p. 147-174, 2020.
- COASE, R. H. The nature of the firm. *Economica*, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). *Resolução nº 481*, de 3 de outubro de 2017. Dispõe sobre o uso de resíduos orgânicos para fins agrícolas. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: Novembro de 2025.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

- DANTAS, D. S. et al. *O uso do território pela produção avícola normatizada no município de Pocinhos (PB)*. 2021.
- DE CASTRO, T. S. C. L. *A Avaliação da Cadec e a presunção legal no contrato de integração*. Editora Thoth, 2023.
- DE LIRA S., Y. D. et al. A Lei de Integração Vertical nos sistemas agroindustriais: uma abordagem multidisciplinar sobre a relação de integração dos produtores rurais e da agroindústria no Brasil. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 9, p. e1511931554-e1511931554, 2022.
- DINIZ, M. H. – *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DUMINELLI, M. V.; SALVARO, G. I. J.; DE OLIVEIRA E., D. Avicultura e Sistemas Integrados: Cenário Brasileiro e Catarinense da Produção de Aves. *Desenvolvimento Socioeconômico em Debate*, v. 9, n. 1, p. 137-151, 2023.
- DYNIEWICZ, A. M. Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes. 2. ed. São Caetano do Sul: *Difusão Editora*, 2009.
- FARINA, E. M. M., AZEVEDO, P. F. de, SAES, M. S. *Competitividade: mercados, Estado e organizações*. São Paulo: Singular, 1997.
- FIGUEIREDO, A. M. et al. Integração na criação de frangos de corte na microrregião de Viçosa-MG: viabilidade econômica e análise de risco. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 44, p. 713-730, 2006.
- GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. *Novo curso de direito civil: Contratos*. vol. 4. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
- GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Tradução: Jean Jacques Salim e João Carlos Douat. São Paulo: Harbra. Monografia (Bacharel em 120 Administração de Empresas) Escola de Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.
- GOMES, O. *Contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 2007
- JUNAIDI, E.; JAMHARI; MASYHURI. Análise comparativa do efeito da agricultura por contrato na eficiência técnica de granjas de frangos de corte na Indonésia. *Journal of World's Poultry Research*, v. 13, n. 2, p. 223-232, 2023.
- KOCK, J. V. *Industrial organization and prices*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall. 1980.
- LEITE, J. A.; FERREIRA FILHO, R. *Responsabilidade civil: omissão contratual*. 2023.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

LIMA, P. S.; GUIMARÃES, M. C.; BRISOLA, M. V. Integração vertical no agronegócio brasileiro e seus impactos sobre o trabalho e sobre o trabalhador: o caso da avicultura. In: *Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural-Sober*. 2014.

LIU, X. "Vertical integration and firm performance: Evidence from manufacturing industries." *Industrial Economics Review*, 7(2), 45–56, 2016.

MALHOTRA, N. *Pesquisa de marketing*: foco na decisão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. Disponível em: <https://www.academia.edu/19104649>. Acesso em: Agosto de 2024.

MARMELSTEIN, S. et al. Promovendo a eficiência e a sustentabilidade em granjas avícolas por meio da análise de envoltória de dados em um sistema de produção brasileiro. *Animals*, v. 14, n. 5, p. 726, 2024.

MARTIN, S. *Industrial Organization: A European Perspective*. Macmillan, London, 1986.

MELLITZ, M; AGNE, C. L. Sistema de integração avícola: Uma análise do perfil dos produtores integrados de perus da Serra Gaúcha. *Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (SIEPEX)*, v. 1, n. 10, 2021.

MENDES, C. M. I. *Desenvolvimento de norma privada de avicultura baseada nos princípios da agricultura natural*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2022.

MIGHELL, R; L. A. J. *Vertical integration in agriculture*. Economic Research Service, U. S. Department of Agriculture, Agricultura! Economic Report nº 19, 1963.

MIELE, M. Contracts in Brazilian Pork and Poultry Meat Chains: Implications for Measuring Agricultural Statistics. In: *Proceedings of the Sixth International Conference on Agricultural Statistics*, Rio de Janeiro, Brazil. 2013. p. 23-25.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. *Instrução Normativa nº 56*, de 4 de dezembro de 2007. Estabelece critérios para a biosseguridade em granjas avícolas. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/biosseguridade>.

MIRANDA, M. B. Teoria geral dos contratos. *Revista Virtual Direito Brasil*, v. 2, n. 2, p. 15, 2008.

MIRITZ, L. D. et al. *A competitividade da cadeia de valor global da carne de frango: o caso da Mais Frango Miraguaí Ltda*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Maria, 2016.

MORAES, R. Análise de conteúdo. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

- NOGUEIRA, A. *Custos de transação e arranjos institucionais alternativos: uma análise da avicultura de corte no estado de São Paulo*. São Paulo: USP, 2003.
- NOVAIS, S. F. A territorialização da avicultura industrial e os produtores integrados no município de Pires do Rio (GO). *Revista NERA*, v. 27, n. 1, p. e 9160, 2024.
- PAIVA, N. S. V. *Contratos agroindustriais de integração econômica vertical*. Curitiba: Juruá, 2010.
- PAULERT, F.O. *Sistema de integração avícola*. 30 f. Monografia (Conclusão do Curso de Medicina Veterinária) - Universidade Tuiuti do Paraná, Cascavel, 2011.
- PINHEIRO, C. Integração: produtores e indústria em sintonia no mercado avícola. *Casa da Agricultura*, v. 17, n. 3, p. 29-31, jul./ago./set., 2014.
- ONDÉ, J. L. *Nova economia institucional*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2007.
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. (2. Ed). Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- RIBEIRO, M. C. P; ROCHA JR, W. F. da. *Institutional environment and contracts: a case study in the Agroindustrial system of broiler factory farming in the west of the state of Paraná*.
- RODRIGUES, W. O. P. et al. *Evolução da avicultura de corte no Brasil*. Goiânia: Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer, 2014.
- SARTIN, K. R. *Escala de produção, tecnologia e desempenho da avicultura de corte em Goiás*. 2016. 62 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.
- SCHNEIDER, M. B. The relationship between poultry producers and their integrators: a case of west region of paraná, brazil/A relação entre produtores de aves e suas integradoras: o caso da Região Oeste do Paraná, Brasil. *Informe Gepec*, v. 27, n. 1, p. 199-227, 2023.
- SILVA, P. R. A. E. *A integração vertical entre produtor e agroindústria e o equilíbrio econômico do contrato*. 2024.
- SOUZA, R. A. et al. *Perfil Socioeconômico de Avicultores de Frango de Corte Comercial na Ilha do Maranhão*. 2019.
- SOUZA, V.; LOURENÇO, R. L.; OLIVEIRA, L. E. N. Alterações nos padrões tecnológicos da avicultura de corte: Impactos na vida e nos negócios de produtores integrados. *Informe Gepec*, v. 27, n. 2, 2023.
- STAKE, R. E. *Case studies*. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (eds.). *Handbook of qualitative research*. London: Sage, p. 435-454, 2000.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

- SUDMAN, S., E BRADBUM, N. M. *Asking questions*. San Francisco: Jossey-Bass. 1982.
- SUMBERG, J. “*Poultry, policy and politics: The political economy of agricultural policy in Ghana.*” IDS Working Paper, Institute of Development Studies, Brighton, 2013.
- TRICHES, D.; CALDART, W. L.; SIMAN, R. F.; STÜLP, V. J., 2004. *A cadeia produtiva da carne de frango da região da serra gaúcha: Uma análise da estrutura de produção e mercado.* Artigo derivado da Monografia de conclusão do curso de Ciências Econômicas da Universidade de Caxias do Sul, 2004.
- VIRGILIO, J. V. et al. *Contabilidade de gestão ambiental: estudo sobre o uso do sicogea para análise da inovação hídrica em uma empresa da cadeia produtiva de aves de corte*. 2023.
- WILLIAMSON, O. E. *The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: Free Press. 1985.
- WILLIAMSON, O. E. “The vertical integration of production: Market failure considerations.” *American Economic Review*, 61(2), 112–123, 1971.
- WILLIAMSON, O. E. *Transaction cost economics: An introduction*. 2007.
- WILLIAMSON, O. Transaction-Cost Economics: The Governance of Contractual Relations. *Journal of Law and Economics*, Chicago, v. 22, n. 2, p. 233-261, 1979.
- YIN, R. K. *Case study research: design and methods*. London: Sage, 1984.
- ZHOU, K. Z.; WAN, D. “Product diversification and firm performance: The moderating role of vertical integration.” *Strategic Management Journal*, 38(4), 1100–1115, 2017.
- ZYLBERSZTAJN, D; SZTAJN, R. Direito e economia: análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- ZYLBERSZTAJN, D. *Estruturas de governança e coordenação do agribusiness: uma aplicação da nova economia das instituições*. 1995. 238p. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- ZYLBERSZTAJN, D. Papel dos Contratos na Coordenação Agro-Industrial: um olhar além dos mercados. *RER*, Rio de Janeiro, v.3, p.385-420, jul./set., 2005.

**INTEGRAÇÃO VERTICAL E RELAÇÕES PRODUTIVAS NA AVICULTURA DE CORTE EM
MIRAGUAÍ (RS): DESAFIOS CONTRATUAIS EM SISTEMAS INTEGRADOS**

Autor Correspondente:

Maristani Habitzeiter

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria/RS, Brasil. CEP 97105-900

maristanihabitzeiter7@gmail.com

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.



PRE-PROOF